



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 168/24 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado a partir da data de **30/05/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05117-0 de 28/05/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6698-2	Julmar Reis Dutra Silva	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

438

Publicado no Boletim Oficial
Em 07 / 06 / 24
Ass.